# Dispositivo

- 1) O recurso é julgado inadmissível.
- 2) O Club Hotel Loutraki AE, Vivere Entertainment AE, Theros International Gaming, Inc., Elliniko Casino Kerkyras, Casino Rodos e Porto Carras AE suportarão as suas próprias despesas e as efetutadas pela Comissão Europeia e pelo Organismos Prognostikon Agonon Podosfairou AE (OPAP).
- 3) A República Helénica suportará as suas próprias despesas.
- (1) JO C 114, de 20.4.2013.

Despacho do Tribunal Geral de 26 de março de 2014 — Stefania Adorisio e o./Comissão

(Processo T-321/13) (1)

(«Recurso de anulação — Auxílios de Estado — Auxílios concedidos à banca durante a crise — Recapitalização do SNS Reaal e do SNS Bank — Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado interno — Expropriação de detentores de obrigações subordinadas — Ausência de interesse em agir — Falta de legitimidade — Inadmissibilidade manifesta»)

(2014/C 159/37)

Língua do processo: inglês

#### **Partes**

Recorrentes: Stefania Adorisio e 363 outros recorrentes cujos nomes figuram em anexo ao despacho (Roma, Itália) (representantes: F. Sciaudone, L. Dezzani, R. Sciaudone, S. Frazzani e D. Contini, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: L. Flynn e P.J. Loewenthal, agentes)

### Objeto

Pedido de anulação da decisão da Comissão C (2013) 1053 final, de 22 de fevereiro de 2013, relativa ao auxílio de Estado SA.35382 (2013/N) — Países Baixos — Saneamento do SNS REAAL 2013.

## Dispositivo

- 1) O recurso é julgado manifestamente inadmissível.
- 2) Stefania Adorisio e os 363 outros recorrentes cujos nomes figuram em anexo são condenados nas despesas.
- (1) JO C 233 de 10.8.2013.

Recurso interposto em 21 de fevereiro de 2014 por Carlos Andres e outros 150 recorrentes do acórdão do Tribunal da Função Pública de 11 de dezembro de 2013 no processo F-15/10, Andres e o./BCE

(Processo T-129/14 P)

(2014/C 159/38)

Língua do processo: francês

## Partes

Recorrentes: Carlos Andres (Frankfurt-am-Main, Alemanha) e outros 150 recorrentes (representante: L. Levi, advogado)

Outra parte no processo: Banco Central Europeu (BCE)